



MUNICÍPIO DE VIMIOSO  
Secção de Património e Aprovisionamento

# EDITAL

## HASTA PUBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL POR HASTA PÚBLICA “ESCOLA PRIMÁRIA DE ANGUEIRA”

(APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA EM CARTA FECHADA)

1. A Câmara Municipal de Vimioso, em sua reunião ordinária realizada no dia 22 de Setembro de 2015, deliberou abrir procedimento para alienação da “Escola Primária de Angueira”, inscrita na matriz predial urbana da União de Freguesias de Caçarelhos e Angueira sob o n.º 490 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vimioso sob o n.º 307/20100625, Bem n.º 13412 (Inventário Municipal), com a área total de terreno de 1.330 m<sup>2</sup>, sob a forma de “**hasta pública por proposta a apresentar em carta fechada**”, nos termos e condições abaixo indicadas.

2. A base de licitação é de 27.411,70 € euros.

3. A arrematação far-se-á por proposta, em carta fechada.

4. O critério de adjudicação será o da proposta mais elevada.

5. Os interessados poderão apresentar proposta, utilizando para o efeito, o Anexo I, que acompanha este Edital, devidamente preenchido;

6. Impostos e Encargos:

Serão da responsabilidade do comprador, todos os impostos incidentes sobre a alienação do prédio, nomeadamente, o imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis, bem como outros encargos decorrentes da sua transmissão.

7. Os Editais serão afixados na junta de freguesia da área de localização do imóvel e ainda em outros locais que, face à situação em concreto, sejam considerados convenientes.

8. Os interessados deverão proceder à entrega das propostas em carta fechada, na Secção de Património e Aprovisionamento da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Vimioso, Praça Eduardo Coelho, 5230-315 Vimioso, ou enviá-las por

correio, sob registo, de modo a serem recebidos nesta Câmara, até às 15,00 horas do dia 16 de Outubro de 2015. No envelope deve constar a expressão "Comissão de Hasta Pública destinada a Alienação da "Escola Primária de Angueira"";

9. O ato público de abertura das propostas ocorrerá pelas 15,30 horas do dia 16 de Outubro de 2015, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

10. Só podem intervir no ato público os interessados ou seus representantes que, para o efeito, estejam devidamente credenciados.

11. A comissão da hasta pública é constituída pelos seguintes elementos:

- a) Solange de Jesus Rodrigues Delgado
- b) António Emílio Martins
- c) Josefina da Ressurreição Martins Machado

Em situação de falta ou impedimento de qualquer dos membros efetivos, proceder-se-á a sua substituição por qualquer dos seguintes membros:

- a)- Lidia Cristina Diz Martins
- b)- Zélia da Gloria Morais Neiva

12. Não são admitidas propostas condicionadas.

13. Das propostas devem constar:

- a) Nome e morada do proponente;
- b) Número do bilhete de identidade/cartão do cidadão ou certidão do registo comercial da empresa;
- c) Número de identificação fiscal;
- d) Preço proposto;

14. No dia e hora da hasta pública, serão abertos os envelopes e verificar-se-á:

a) Se os requisitos do ponto 13 se encontram devidamente preenchidos pelos proponentes;

b) O valor das propostas recebidas.

15. Constituem causa de exclusão da proposta as seguintes faltas:

a) A não observação de qualquer um dos elementos referidos nos pontos 2, 8, 10, 12 e 13 do presente Edital;

b) A não apresentação de valor;

17. Abertas as propostas, a comissão adjudica o respetivo bem ao adjudicatário da melhor proposta. No ato da adjudicação, o adjudicatário deverá efetuar imediatamente o pagamento de 25 % do valor da adjudicação, na Tesouraria da Câmara Municipal de Vimioso.

18. Verificando-se a existência de duas ou mais propostas de igual valor, seguir-se-á licitação verbal, dos seus autores, com lances mínimos de 100 € (cem euros), no caso de ausência e atendendo à urgência do procedimento, serão indicados o dia e hora da licitação verbal na qual intervirão apenas os proponentes em causa, para o que deverão estar presentes sob pena de exclusão.

19. O pagamento processar-se-á da seguinte forma:

a) 25% do valor da adjudicação, na sequência do ato público;

b) No ato da celebração da escritura pública de compra e venda será efetuado o pagamento dos restantes 75%.

20. O adjudicatário fica obrigado ao pagamento dos Impostos devidos, nos termos da lei.

21. Depois da assinatura do auto de arrematação e do cumprimento das condições de pagamento, a escritura pública será celebrada no prazo máximo de 10 dias, úteis.

22. O não cumprimento integral pelo adjudicatário de qualquer destas condições, produzirá perda integral dos direitos inerentes à adjudicação, sem que haja, por parte do Município, a obrigação de restituir as importâncias entretanto pagas.

23. Os esclarecimentos julgados necessários, no que respeita a presente hasta pública, serão prestados, por escrito pela Comissão acima identificada, até às 15h30m, do dia anterior ao da apresentação das propostas.

24. Em caso de dúvida ou omissão no presente Edital, as mesmas serão resolvidas por aplicação da legislação aplicável.

25. E para constar e legais efeitos, se lavrou o presente Edital que será afixado nos locais habituais, no edifício da Escola Primária de Angueira e publicado no sitio da Internet da Câmara Municipal de Vimioso em [www.cm-vimioso.pt](http://www.cm-vimioso.pt).

Paços do Concelho de Vimioso, 22 de Setembro de 2015

O Presidente da Câmara

(António Jorge Fidalgo Martins)

António Augusto Torrão Vaz  
Vice-Presidente



MUNICÍPIO DE VIMIOSO

**ANEXO I**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vimioso**

**Assunto: Candidatura a hasta pública para Procedimento de Venda de Bem Imóvel por Hasta Pública "Escola Primária de Angueira"**

Data \_\_\_/\_\_\_/2015

**1. Requerente:**

Nome (pessoa singular/coletiva):

\_\_\_\_\_

Morada/sede:

\_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Identificação fiscal nº/Pessoa Coletiva nº: \_\_\_\_\_

BI/CC nº: \_\_\_\_\_

**2. Proposta:**

Vem, por este meio, e após ter tomado conhecimento do objeto da hasta pública, apresentar proposta de \_\_\_\_\_, oferecendo o valor de € \_\_\_\_\_, (extenso) \_\_\_\_\_)

Mais declara, que se obriga a cumprir o disposto no Edital de hasta pública para alienação da Escola Primária de Angueira, o qual foi previamente consultado.

Assinatura: \_\_\_\_\_

O(a) candidato responsabiliza-se pela informação prestada.

**Município de Vimioso – Praça Eduardo Coelho – 5230- 315 Vimioso**

NIF: 506627888 • TELEFONE: 273 518 120 • FAX: 273 512 510 • EMAIL: gi.cmv@cm-vimioso.pt • <http://www.cm-vimioso.pt>